**PROJETO DE LEI Nº 195/2017**

**Declara de Utilidade Pública o “INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E PESQUISAS A PACIENTES ONCOLÓGICOS EM REFLEXOLOGIAS” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, o **“INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E PESQUISAS A PACIENTES ONCOLÓGICOS EM REFLEXOLOGIAS”**.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 23 de maio de 2017**

**Rodrigo Maganhato "Manga"**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA:**

O Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisas a Pacientes Oncológicos em Reflexologias foi criado no ano 2000 com o objetivo de promover e divulgar estudos e pesquisas científicas na área da Reflexologia e Terapias Complementares.

Divulgando e transmitindo informações seguras e idôneas a respeito dos benefícios da Reflexologia e das diversas terapias, auxiliamos a população nos processos terapêuticos e na qualidade de vida, ajudando a viver melhor por meio da conscientização das prevenções e cuidados com a saúde e oferecendo atendimento terapêutico a várias comunidades.

IBRAPPER é uma entidade beneficente, de direito privado, sem fins lucrativos que tem como missão atender as necessidades sociais de informação, valorização, acolhimento e reintegração dos pacientes idosos oncológicos ostomizados e de seus familiares imediatos na vida cotidiana.

O paciente oncológico necessita não apenas do diagnóstico da doença e de seu subsequente tratamento, mas, também, de apoio emocional. Pacientes que recebem tratamento diferenciado e personalizado tendem a reagir mais rápido aos tratamentos oncológicos e sentem-se atendidos no sentido mais amplo da palavra. Os familiares de tais pacientes, em inúmeras instâncias, ficam aflitos e desestruturados durante o tratamento, esses também necessitam de apoio. Para minimizar essa situação e contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos portadores e de seus familiares, o IBRAPPER foi idealizado e vem atuando desde 2000.

Por todo o exposto, é lídima e justa a declaração de Utilidade Pública ao **“INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E PESQUISAS A PACIENTES ONCOLÓGICOS EM REFLEXOLOGIAS”**, contando com o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta propositura.

**S/S., 23 de maio de 2017**

**Rodrigo Maganhato "Manga"**

**Vereador**